



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 05/08/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

ocorrendo até 1/1

Carolina
Secretaria da câmara

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009/2024

**“PRORROGA LICENÇA POR
MOTIVO DE SAÚDE”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Prorroga a licença concedida, por motivos de saúde a Vereadora
Fernanda Paz Pinheiro – PL, conforme Resolução 004/2024, aprovada em 17 de junho de
2024.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA, em 05 de agosto de 2024.

[Signature]
RICARDO FERNANDO DE SOUZA
Presidente

[Signature]
MATEUS DOS SANTOS ESSVEIN
Secretário

[Signature]
HUMBERTO DE CAMPOS KUHN
Vice-Presidente